



**Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica**

**ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO**

Local: Ministério Público – Av. Marechal Câmara, 370 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro

**Data: 17/05/2018**

**Horário: 10:30h**

Compareceram nesta reunião: Dr. Marcos Fagundes (MPRJ); Sra. Tula Brasileiro (MPRJ/COESUB); Sr. José de Tarcio (TRE-RJ); Sr. Bruno Andrade (TRE/RJ); Dr. Gustavo Cives Seabra (DPGE-RJ); Sra. Flora Neves (DETRAN/RJ); Sra. Lívia Pereira Paschoal (MPRJ/COESUB); Sra. Lívia Marinho (SEPEC/TJRJ); Sra. Luana Evaristo (COESUB/MPRJ); Sra. Thaiana A. Pinto (DETRAN/RJ); Sra. Leila Mayworm Costa (DEGASE-RJ); Sra. Fernanda Mara (Prefeitura/Casa Civil); Sra. Janaina Lenzi (SMASOH/SUBDH).

**Item 1 – Apresentação dos participantes**

Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos participantes.

**Item 2 – Ofício para o CNJ sobre o Provimento 63/2017;**

Tula informou que a Dra. Fátima não pode comparecer, mas que enviou o ofício com as reformulações feitas na última reunião. E, que a proposta também é retomar a leitura da planilha.

Dr. Marcos explicou que a ideia do ofício trazida pela Dra. Fátima é sobre o artigo 6º, *caput*, do Provimento nº 63/2017 que trata do CPF. E, explicou ainda que a razão para isso é que alguns Cartórios estavam se recusando a registrar os filhos dos pais que não têm CPF. E, seguiu esclarecendo que a proposta é fazer um ofício para o CNJ no sentido de incluir o termo “não necessariamente”.

Carolina lembrou que quando essa questão surgiu, a Receita Federal exigia um CPF vinculante para fazer o Registro de Nascimento com o CPF. Contudo, se informou com os colegas de Cartórios que relataram conseguir fazer a inscrição no CPF dos filhos, sem a necessidade da vinculação de dados de inscrição do CPF dos pais.

Dr. Marcos fez a leitura da proposta de ofício elaborada pela Dra. Fátima e pela Paula.

Carolina Cruz informou que os Cartórios só conseguem gerar CPF para os casos de nascimento. Em caso de Registro Tardio, não é possível que o CPF seja gerado pelos Cartórios. E, nesse último caso, os pedidos de CPF são encaminhados à Receita Federal.

Bruno lembrou ainda que a inscrição no CPF é ato personalíssimo, ou seja, após o óbito do indivíduo não é possível que a sua inscrição seja realizada.

Carolina Cruz explicou que quando o CPF é comunicado no momento da lavratura da Certidão de Óbito, os Cartórios comunicam o fato à Receita Federal para fins de atualização de cadastro.

Bruno sugeriu que a minuta de ofício seja enviada para apreciação da Carolina Rique, já que é a pessoa mais indicada para explicar as peculiaridades do CPF.

O grupo fez as alterações cabíveis na referida minuta de ofício, conforme as sugestões dos participantes presentes.

### **Item 3 - Planilha de acompanhamento das ações**

Tula lembrou que ficou combinado na última reunião que seria concluída a leitura da planilha de ações. E, iniciou a leitura da mesma fazendo as alterações junto com o grupo.

Sobre o item 8, aberto em janeiro de 2015, que trata sobre a apresentação do CPF, que ainda não foi feita pela Carolina Rique, assim como foi feita pela ARPEN/RJ e DETRAN/RJ. E, o grupo optou por manter a ação para que em seu retorno, a servidora da Receita Federal possa fazê-la.

Acerca da ação 9, o grupo verificou que a ação está concluída e pode ser retirada da planilha.

Dr. Marcos Fagundes questionou ao Bruno sobre a anotação do Título de Eleitor no Certificado de Reservista.

Bruno lembrou que se trata de procedimento dos Militares, mas que o correto é que a anotação seja feita no próprio CAM (Certificado de Alistamento Militar) e não em papel a parte.

José de Tarso explicou que até três meses atrás qualquer pessoa tinha acesso ao andamento do alistamento, sendo possível verificar se o indivíduo estava em dia com os retornos. Porém, agora somente o próprio pode fazer essa consulta, através de

*login* e senha. E, completou dizendo que dessa forma o TRE-RJ está com outro problema, já que o interessado mostra pelo próprio *smartphone* ou terá que se dirigir à Junta Militar para pedir uma declaração dizendo que está em dia com o retorno.

Sobre o item 10, o grupo verificou que há necessidade de se avançar mais na referida ação tendo em vistas as dificuldades noticiadas com a emissão da CTPS.

Paulo de Tarso informou que a CTPS que não seja emitida em formato digital não tem mais validade, segundo uma Portaria Interna do Ministério do Trabalho e Emprego.

Carolina Cruz informou que a CTPS em formato manual ainda é aceita para a lavratura do Registro Civil de Nascimento, caso o requerente não possua outro documento de identificação civil.

O grupo deliberou por atualizar com uma nova atividade na ação 10 que é convidar o Sr. Ricardo Ribeiro do MTE para a próxima reunião.

Acerca da ação 11 que dispõe sobre o contato com a Polícia Federal para a questão do passaporte no que tange ao refugiado.

Lívia Marinho destacou que os refugiados ainda contam com uma documentação de refúgio. Porém, há um grande problema que é das pessoas que entram no Brasil de maneira irregular que não têm documento algum. E, que para piorar o cenário, agora essas pessoas estão tendo filhos – brasileiros – que não estão podendo ser registrados. E, exemplificou com a situação dos Colombianos, Chineses e Argentinos. E, completou dizendo ainda que na Vila do João há uma comunidade de mais de duzentos argentinos em situação irregular.

E, complementou dizendo que a Defensoria Pública da União realizou uma ação com esses argentinos solicitando à Justiça Federal que dê a gratuidade para emissão de documentos de forma mais fácil para essas pessoas.

Tula disse que acredita ser importante a criação de um grupo de trabalho específico para tratar da questão dos refugiados.

Dr. Gustavo entende que esse grupo seria melhor dirigido pela Defensoria Pública da União, já que eles têm atuado nessa esfera.

Dr. Marcos Fagundes concordou e disse que também pensou no Ministério Público Federal. E, ficou de fazer contato com a Dra. Ana Padilha para verificar se ela teria interesse nessa atuação.

E, Dr. Gustavo ficou com a tarefa de fazer contato com a Dra. Letícia Torrano que é Defensora na DPU.

Sobre a ação 12, Lívia Marinho vai começar a elaborar o fluxo do CPF.

Acerca do eixo 13, Flora informou que o DETRAN/RJ começou a cadastrar as Assistentes Sociais de Belford Roxo. E, com o projeto piloto, surgiram algumas questões que estão sendo pensadas pelo DETRAN/RJ. Contudo, Flora ainda não sabe como está o andamento desse projeto e ficou de informar na próxima reunião.

Dr. Gustavo fez contato com a Dra. Letícia Torrano, via *WhatsApp* durante a reunião, e disse que ela tem interesse em participar do GT Refugiados.

Em relação às ações 14, 15 e 16, que dizem respeito à CRC, Tula sugeriu que elas sejam condensadas em uma só ação e que seja feita uma nova apresentação já que o grupo tem muitas pessoas novas.

Carolina Cruz disse que a apresentação foi feita em setembro de 2017, e que a Priscila tem o material pronto. E, se dispôs a enviar o material para o grupo para uma futura discussão, já que entende que não houve alterações.

E, complementou dizendo que as pessoas têm conhecido mais a CRC. Porém, o sistema da CRC é muito lento, o que faz o trabalho ser demorado.

Tula lembrou que por volta de 2016, o grupo pensou em fazer uma audiência pública para debater a questão do acesso à documentação. E, que uma das ideias era fomentar a cultura da reclamação. Todavia, o grupo entendeu que não seria o momento. A partir daí, surgiu a ideia de GT Itinerante. E, com isso se pensou que deveria haver outra porta de entrada nas instituições que seriam as ouvidorias.

A próxima reunião foi agendada para o dia **21/06/2018**, as **10:30h**.